

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 79/2023  
Processo de Licitação: 79/2023  
Data do Processo: 20/09/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS E FISCALIZADAS DE CAPIM SUDÃO ( sorghum sudanense ( L. ) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N. 1.253/2018 DE 01/11/2018 QUE INSTITUIU O PROGRAMA CAMPO VERDE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 76/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 4 de Outubro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2023, Licitação nº 51/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 79/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS E FISCALIZADAS DE CAPIM SUDÃO ( sorghum sudanense ( L. ) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N. 1.253/2018 DE 01/11/2018 QUE INSTITUIU O PROGRAMA CAMPO VERDE. Empresas participantes: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, representada pelo credenciado Sr. Geovandro Wolfart; AGROPECUÁRIA AGROINOVA LTDA, representada pelo administrador Sr. Rafael Dos Santos Aguiar. As 09h15min do dia 04/10/2023, reuniu-se o pregoeiro substituído Sr. Luiz Carlos Negri, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, e representantes legais presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação tem o item 2 exclusivo para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante AGROPECUARIA AGROINOVA LTDA comprovou a situação de Micro Empresa, podendo participar do referido item. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Registra-se que a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, não apresentou a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, porém o representante legal presente na sessão, Sr. Geovandro Wolfart declarou de forma oral de acordo com o item 17.1.6 do Edital. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por item. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Registra-se que na análise das propostas não foi possível verificar junto ao Ministério da Agricultura MAPA a validade do RENASEM apresentado pelas duas participantes, em virtude de problemas no site, sendo assim, o pregoeiro fará a consulta antes da adjudicação. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que o pregoeiro fez várias tentativas de negociação, onde não obteve êxito. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, foi aberto primeiramente o envelope da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, onde verificou-se que apresentou um estatuto social no credenciamento e um junto ao envelope de habilitação, sendo este desnecessário, foi devolvido ao representante legal presente durante a sessão, por não haver necessidade por já ter sido analisado no credenciamento, após análise constatou-se que apresentou a documentação exigida no edital estando habilitada. Em seguida foi possível realizar a conferência do RENASEM junto ao site do Ministério da Agricultura - MAPA, onde constatou-se que a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, apresentou a marca na proposta BRS ESTRIBO e o RENASEM apresentado foi da marca ALFA, estando em desacordo com o Edital. Ficando desclassificada para o item 1, e o vencedor a empresa AGROPECUÁRIA AGROINOVA LTDA. Em seguida realizou-se a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante AGROPECUARIA AGROINOVA LTDA habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, Sr. Geovandro Wolfart motivou recurso por ter sido desclassificado em virtude da marca e do RENASEM apresentado. De acordo com o edital item 8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Sendo assim concede-se o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação do recurso. O prazo encerra na data de 09/10/2023, o recurso poderá ser encaminhado via e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br. Nada mais a tratar aguarda-se.

**Participante: 5499 - AGROPECUARIA AGROINOVA LTDA**

| Item                                   | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca           | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|-----------------|----------|----------------|-------------|
| 1                                      | SEMENTES CERTIFICADAS E FISCALIZADAS DE CAPIM SUDÃO (sorghum sudanense) FISCALIZADAS PELO MAPA, COM PADRÕES MÍNIMOS DE GERMINAÇÃO DE 80% E PUREZA MÍNIMA 95%, SACA DE 25 KG | KG      | 13.500,00   | Sementes Ritte  | 0,0000   | 5,60           | 75.600,00   |
| 2                                      | SEMENTES CERTIFICADAS E FISCALIZADAS DE CAPIM SUDÃO (sorghum sudanense) FISCALIZADAS PELO MAPA, COM PADRÕES MÍNIMOS DE GERMINAÇÃO DE 80% E PUREZA MÍNIMA 95%, SACA DE 25 KG | KG      | 4.500,00    | Sementes Ritter | 0,0000   | 5,60           | 25.200,00   |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |   |         |             |                 |          |                | 100.800,00  |
| <b>Total Geral -----&gt;</b>           |   |         |             |                 |          |                | 100.800,00  |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 51/2023 - PR**

Processo Administrativo: 79/2023  
Processo de Licitação: 79/2023  
Data do Processo: 20/09/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 4 de Outubro de 2023

**COMISSÃO:**

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Pregoeiro(a)  
NATANI SERPA BARBOSA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JULIANO DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GEOVANDRO WOLFART - ..... - Representante  
RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR - ..... - Representante